



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 15, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

Ratifica a aprovação do Relatório de Gestão da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina, referente ao exercício de 2021.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Unila,  
CONSIDERANDO a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;  
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;  
CONSIDERANDO o deliberado e aprovado na 73ª Sessão Ordinária do Consun;  
CONSIDERANDO o que consta processo nº 23422.016145/2019-39;

DECIDE:

Art. 1º Ratificar a aprovação do Relatório de Gestão da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (Feesc), referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Decisão nº 15/2022/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 181, de 04 de Outubro de 2022.*